

Despacho n.º P06/2020

Perfil funcional da funcionária da Junta de Freguesia Ana Filipa Gomes Garcia

Considerando a necessidade de organizar o desenvolvimento das atividades ou iniciativas a desenvolver pela Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra e garantir uma afetação eficiente dos recursos humanos disponíveis.

Considerando a polivalência funcional dos funcionários, enquadrada nas funções legalmente definidas para a respetiva carreira profissional.

Considerando o Despacho n.º P10/2019, de 18 de julho, que é revogado relativamente à funcionária *Ana Filipa Gomes Garcia*.

Considerando a delegação de poderes no Presidente da Junta, efetuada através da Proposta n.º JF 01A/2017, de 24 de outubro.

Considerando que compete ao Presidente da Junta de Freguesia decidir, nos termos e ao abrigo do disposto na alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em matéria de gestão dos recursos humanos afetos à Junta de Freguesia.

Atento aos considerandos e ao enquadramento legal acima referido, determino as atribuições de funções à funcionária assistente técnica *Ana Filipa Gomes Garcia*, nos termos do documento em anexo e que se consideram como parte integrante do presente despacho.

AgualvaCacém, 02 de março de 2020

X 

Carlos Casimiro, Presidente Junta de Freguesia
Assinado por: CARLOS MIGUEL NUNES CASIMIRO PEREIRA